PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2525 DE 25 / 05 / 22

Portaria N.º 043/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base No Artigo 67º da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Piraquara.

Nome	Matrícula
Alexandre Costa de Araujo	3180-1
Amanda Cristina Maciel Tragante	3241-7
Andreia Pereira de Mattos	3311-1
Diego Luis Mikos	3435-5
Elian Teixeira de Ferro	3196-8
Elisete Maria Mazon	2534-8
Fabio Eduardo Beetz Zielonka	3183-6
Gerson Gomes Veloso	3179-8
Guilherme Vinicius Kluppell	3199-2
Juliana Mazepa Artigas Schuartz	3182-8
Mario Sergio do Nascimento	2542-9
Marlon Augusto Lustosa do Valle	3312-0
Renan Alves de Jesus	3185-2
Sandra de Paula Soares	2631-0
Simone Selenko	2828-2
Thiago Ferreira da Silva	3178-0
Thiago Kuquer Pereira	3234-4

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o

recebimento do serviço/produto através da assinatura em conjunto com a Comissão de Recebimento da Câmara Municipal.

Art. 3º A formalização da designação do fiscal deverá ser feita no início da vigência contratual, através da publicação do extrato do contrato, assinado pelo Gestor da Câmara e o Fiscal Designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação,

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de maio de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

público, para conhecimento dos interessados, que a abertura do Pregão Eletrônico nº. 003/2022, Processo Administrativo nº. 007/2022, que tem por objetivo o registro de preço para o fornecimento de carga de gás GLP , para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara, fica declarada como **DESERTA**, por não aparecerem interessados.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de maio de 2022

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:0B416C70

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 043/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base No Artigo 67º da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Piraquara.

Nome - Matrícula
Alexandre Costa de Araujo - 3180-1
Amanda Cristina Maciel Tragante - 3241-7
Andreia Pereira de Mattos - 3311-1
Diego Luis Mikos - 3435-5
Elian Teixeira de Ferro - 3196-8
Elisete Maria Mazon - 2534-8
Fabio Eduardo Beetz Zielonka - 3183-6
Gerson Gomes Veloso - 3179-8
Guilherme Vinicius Kluppell - 3199-2
Juliana Mazepa Artigas Schuartz - 3182-8
Mario Sergio do Nascimento - 2542-9
Marlon Augusto Lustosa do Valle - 3312-0
Renan Alves de Jesus - 3185-2
Sandra de Paula Soares - 2631-0
Simone Selenko - 2828-2
Thiago Ferreira da Silva - 3178-0
Thiago Kuquer Pereira - 3234-4

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura em conjunto com a Comissão de Recebimento da Câmara Municipal.

Art. 3º A formalização da designação do fiscal deverá ser feita no início da vigência contratual, através da publicação do extrato do contrato, assinado pelo Gestor da Câmara e o Fiscal Designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação,

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8D005BF2

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 043/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base No Artigo 67º da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Piraquara.

Nome	Matrícula
Alexandre Costa de Araújo	3180-1
Amanda Cristina Maciel Tragante	3241-7
Andreia Pereira de Mattos	3311-1
Diego Luis Mikos	3435-5
Elian Teixeira de Ferro	3196-8
Elisete Maria Mazon	2534-8
Fabio Eduardo Beetz Zielonka	3183-6
Gerson Gomes Veloso	3179-8
Guilherme Vinicius Kluppell	3199-2
Juliana Mazepa Artigas Schuartz	3182-8
Mario Sérgio do Nascimento	2542-9
Marlon Augusto Lustosa do Valle	3312-0
Renan Alves de Jesus	3185-2
Sandra de Paula Soares	2631-0
Simone Selenko	2828-2
Thiago Ferreira da Silva	3178-0
Thiago Kuquer Pereira	3234-4

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura em conjunto com a Comissão de Recebimento da Câmara Municipal.

Art. 3º A formalização da designação do fiscal deverá ser feita no início da vigência contratual, através da publicação do extrato do contrato, assinado pelo Gestor da Câmara e o Fiscal Designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação,

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 24 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Renan Alves de Jesus
Código Identificador:03E9761A

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 11.966/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, sala 16 e 17, Centro, Piraquara.
CONTRATADA: PAPELARIA E DISTRIBUIDORA FRANCO EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.469/0001-02, com sede na Rua Dr. Bley Zorning, 1.980 – Boqueirão – Curitiba - PR.
Objeto: compra de cadeiras e arquivos em aço.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação. Art. 24 e 38, inc. VII, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993).
Fonte de recurso: 1001
Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00.00
Mobiliário em geral: 4.4.90.52.42.00